

**PROCESSO DE SELEÇÃO EXTERNO CONDUCENTE À CONTRATAÇÃO DE DOIS ASSISTENTES  
OPERACIONAIS (CARPINTEIRO E SERRALHEIRO)**

**PROC. Nº 027/2026**

**ATA N.º 1**

Ao terceiro dia do mês de julho do ano de 2026, pelas 09:30 horas, reuniu, nas instalações do Serviço de Instalações Equipamentos e Transportes, o Júri nomeado por deliberação do Conselho de Administração, 11 de setembro de 2025, para o processo de seleção tendo em vista a contratação de 2 (dois) profissionais para a categoria de Assistente Operacional da carreira geral de Assistente Operacional para as funções de Carpinteiro e Serralheiro, em regime de contrato individual de trabalho sem termo, em regime de 35 horas semanais, com a correspondente remuneração base em vigor para a respetiva carreira e categoria profissional estando presentes o presidente Eng.º Luis Moreira, e os vogais efetivos Eng.º Paulo Júnior e Eng.ª Rita Gomes.

O Presidente do Júri deu início à reunião propondo a seguinte ordem de trabalhos, que foi aceite:

- 1. Escolha dos métodos de seleção;**
- 2. Apreciação dos critérios propostos e definição da sua valoração.**
- 3. Motivos de Exclusão Imediata**

O Júri deliberou:

- 1. Escolha dos métodos de seleção:**

**Métodos de seleção – Avaliação Curricular (AC), Entrevista Profissional (EP) e Prova Prática (PP):**

Em obediência ao princípio da boa-fé que deve presidir a todos os processos de candidaturas, o júri delibera tomar como verdadeiras todas as informações que vierem a constar nos respetivos processos. A necessidade de apresentar comprovativos será determinada pelo júri face a dúvidas com que o mesmo se confronte, ou face a reclamações, nesse sentido, apresentadas por quaisquer dos candidatos.

**Avaliação Curricular (AC)**

A AC visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente o percurso profissional,



relevância da experiência adquirida e da formação realizada e tipo de funções exercidas.

Na AC são considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais obrigatoriamente os seguintes:

1) Relevância da Experiência Profissional;

A experiência profissional a relevar para efeitos de AC é aquela tutelada ao abrigo de um contrato individual de trabalho ou contrato em regime de prestação de serviços, devidamente comprovada – não podendo ser, para o efeito, considerada como “experiência profissional” a adquirida em estágios (curriculares ou não), trabalho voluntário, ou atividades similares.

A avaliação curricular será realizada de acordo com os critérios constantes no documento sob o Anexo I.

Os candidatos admitidos à fase da AC e que obtiverem classificação igual ou superior a 9,5 valores serão sujeitos às restantes fases previstas (entrevista profissional e prova prática).

**Entrevista Profissional (EP)**

A Entrevista Profissional (EP), expressa numa escala de 0 a 20 valores, visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função e outros aspetos comportamentais dos candidatos. A EP terá uma duração que não pode exceder 30 minutos e a classificação será apurada mediante o cálculo da média aritmética simples das classificações obtidas na grelha de classificação anexa à presente ata, anexo II, e que avalia os seguintes pontos:

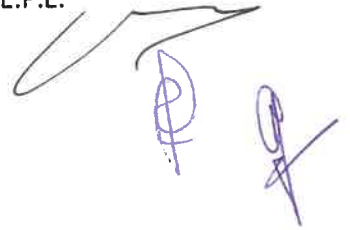
- I. Capacidade de expressão e fluência verbal, segurança e participação na discussão das questões, e sentido crítico;
- II. Atitude profissional demonstrada;
- III. Perfil para a função;
- IV. Atitude emocional evidenciada.

**Prova Prática (PP)**

A Prova Prática (PP), expressa numa escala de 0 a 20 valores, visa testar os conhecimentos e capacidades dos candidatos perante situações reais de intervenção, de acordo com o expresso no anexo III, IV, V, VI, VII.

A intervenção abordará as seguintes provas (entre outras) - **Carpinteiro**:

- Execução de estrutura em madeira;
- Reparação de estrutura em madeira;



A intervenção abordará as seguintes provas (entre outras) - **Serralheiro**:

- Execução de estrutura metálica;
- Reparação de equipamento;
- Unir elementos metálicos por meio de parafusos, rebites, soldas, ou outros processos.

## **2. Apreciação dos critérios propostos e definição da sua valoração**

A classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e será obtida através da seguinte fórmula:  $CF = (AC \times 30\%) + (EP \times 30\%) + (PP \times 40\%)$ .

As situações de empate serão resolvidas pela aplicação dos seguintes critérios, e na ordem que se apresentam:

1. Candidato com melhor pontuação na Prova Prática
2. Candidato com melhor pontuação na Entrevista Profissional

É condição *sine qua non*, sendo eliminatório, a obtenção mínima de 9,5 valores em qualquer dos métodos de avaliação.

## **3. Motivos de Exclusão Imediata**

Constitui motivo de exclusão imediata do presente processo de recrutamento e seleção:

**a) Candidatura que não observe o (s) requisito (s) gerais de admissão referido (s) no anúncio de recrutamento, a saber:**

- Idade mínima obrigatória de 18 anos;
- Habilitação/Escolaridade mínima obrigatória para o grupo etário, reconhecido em território nacional;
- Experiência profissional nas áreas a concurso mínima de 2 anos;
- Ausência de Certificado de Formação/Carteira de Eletricista (apenas aplicável à função de eletricista);
- Candidato que não compareça à Entrevista Profissional ou Prova Prática;
- Candidatura onde não constem os documentos de apresentação obrigatória;



A verificação dos requisitos é efetuada em reunião de admissão ao processo de recrutamento e seleção, por deliberação do júri. Os candidatos excluídos serão notificados, por correio eletrónico, para realização da audiência dos interessados, nos 10 dias úteis seguintes à notificação.

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser lida e assinada por todos os membros de júri presentes.

Porto, 03 de Julho de 2026

O Júri,

**O Presidente**

(Eng.º Luís Moreira)

**O 1.º Vogal**

(Eng.º Paulo Júnior)

**O 2.º Vogal**

(Eng.ª Rita Gomes)



*[Handwritten signature and initials in blue ink]*

**PROCESSO DE SELEÇÃO EXTERNO CONDUCENTE À CONTRATAÇÃO DE DOIS ASSISTENTES  
OPERACIONAIS  
ANEXO I – GRELHA DA AVALIAÇÃO CURRICULAR**

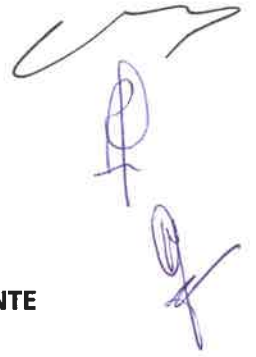
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP) – 15 VALORES</b>	<b>Valoração</b>
a) Experiência profissional na função – 10 valores <ul style="list-style-type: none"> <li>○ De 2 anos até 4 anos – 5 valores</li> <li>○ De 4 anos e 1 dia a 6 anos – 7 valores</li> <li>○ Mais de 6 anos – 10 valores</li> </ul>	<b>10</b>
b) Experiência profissional na função em contexto hospitalar, lares, centros de saúde - 5 valores <ul style="list-style-type: none"> <li>○ De 2 anos até 4 anos – 2 valores</li> <li>○ De 4 anos e 1 dia a 6 anos – 3 valores</li> <li>○ Mais de 6 anos – 5 valores</li> </ul>	<b>5</b>
c) Experiência profissional noutras áreas – 5 valores	<b>5</b>
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>



**PROCESSO DE SELEÇÃO EXTERNO CONDUCENTE À CONTRATAÇÃO DE DOIS ASSISTENTES  
OPERACIONAIS DA PROCESSO DE SELEÇÃO EXTERNO  
ANEXO II – ENTREVISTA PROFISSIONAL**

<b>Nome do candidato:</b>	
---------------------------	--

		<b>Muito Bom 5</b>	<b>Bom 3-4,99</b>	<b>Suficiente 2,5-2,99</b>	<b>Insuficiente 0-2,49</b>
<b>I</b>	Capacidade de expressão e fluência verbal. Segurança e participação na discussão das questões sentido crítico e analítico.				
<b>II</b>	Atitude profissional demonstrada – propensão para a função e atitude face à aprendizagem.				
<b>III</b>	Perfil para a função – autonomia na execução de trabalhos, relacionamento interpessoal e sentido de responsabilidade. Capacidade de trabalho em equipa.				
<b>IV</b>	Atitude emocional evidenciada. Trabalho sobre pressão e cumprimento de prazos e objetivos.				



**PROCESSO DE SELEÇÃO EXTERNO CONDUCENTE À CONTRATAÇÃO DE UM ASSISTENTE  
OPERACIONAL (Carpinteiro)  
ANEXO IV – PROVA PRÁTICA**

	Valoração
<p><b>Execução de uma estrutura</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="radio"/> Muito Bom – 5 valores</li> <li><input type="radio"/> Bom – 3 valores</li> <li><input type="radio"/> Suficiente – 1 valor</li> <li><input type="radio"/> Tarefa não concretizada – 0 valores</li> </ul>	<b>5</b>
<p><b>Colocação de Porta</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="radio"/> Muito Bom – 5 valores</li> <li><input type="radio"/> Bom – 3 valores</li> <li><input type="radio"/> Suficiente – 1 valor</li> <li><input type="radio"/> Tarefa não concretizada – 0 valores</li> </ul>	<b>5</b>
<p><b>Instalação de fechadura e cilindro</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="radio"/> Muito Bom – 4 valores</li> <li><input type="radio"/> Bom – 3 valores</li> <li><input type="radio"/> Suficiente – 1 valor</li> <li><input type="radio"/> Tarefa não concretizada – 0 valores</li> </ul>	<b>4</b>
<p><b>Reparação de equipamento ou estrutura:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="radio"/> Muito Bom – 3 valores</li> <li><input type="radio"/> Bom – 2 valores</li> <li><input type="radio"/> Suficiente – 1 valor</li> <li><input type="radio"/> Tarefa não concretizada – 0 valores</li> </ul>	<b>3</b>
<p><b>Corte de placa com máquina universal</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="radio"/> Muito Bom – 3 valores</li> <li><input type="radio"/> Bom – 2 valores</li> <li><input type="radio"/> Suficiente – 1 valor</li> <li><input type="radio"/> Tarefa não concretizada – 0 valores</li> </ul>	<b>3</b>
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>



IPOPORTO

**PROCESSO DE SELEÇÃO EXTERNO CONDUCENTE À CONTRATAÇÃO DE UM ASSISTENTE**

**OPERACIONAL (Serralheiro)**

**ANEXO V – PROVA PRÁTICA**

	Valoração
<p><b>Execução de estrutura metálica</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="radio"/> Muito Bom – 5 valores</li> <li><input type="radio"/> Bom – 3 valores</li> <li><input type="radio"/> Suficiente – 1 valor</li> <li><input type="radio"/> Tarefa não concretizada – 0 valores</li> </ul>	5
<p><b>Reparação de equipamento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="radio"/> Muito Bom – 5 valores</li> <li><input type="radio"/> Bom – 3 valores</li> <li><input type="radio"/> Suficiente – 1 valor</li> <li><input type="radio"/> Tarefa não concretizada – 0 valores</li> </ul>	5
<p><b>Substituição de rodízios/rodas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="radio"/> Muito Bom – 3 valores</li> <li><input type="radio"/> Bom – 2 valores</li> <li><input type="radio"/> Suficiente – 1 valor</li> <li><input type="radio"/> Tarefa não concretizada – 0 valores</li> </ul>	3
<p><b>Reparação de sistema hidráulico</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="radio"/> Muito Bom – 3 valores</li> <li><input type="radio"/> Bom – 2 valores</li> <li><input type="radio"/> Suficiente – 1 valor</li> <li><input type="radio"/> Tarefa não concretizada – 0 valores</li> </ul>	3
<p><b>Solda genérica</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="radio"/> Muito Bom – 4 valores</li> <li><input type="radio"/> Bom – 3 valores</li> <li><input type="radio"/> Suficiente – 1 valor</li> <li><input type="radio"/> Tarefa não concretizada – 0 valores</li> </ul>	4
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>